

A Câmara Municipal de Londrina convida para Audiência Pública:

**28 de fevereiro (terça-feira) – 10 horas**

**Prestação de contas do Município de Londrina referente ao 3º quadrimestre de 2022**

A audiência será híbrida, com possibilidade de participação presencial, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Londrina, e remota, pela internet. Haverá transmissão pelo Youtube e Facebook do Legislativo.

Os interessados em participar da audiência no prédio da Câmara podem fazer o cadastro antecipadamente pelo link:

<https://bit.ly/presenca-audiencia-prestacao-contas>

No dia da audiência, será publicado *link* junto com o vídeo de transmissão, no Youtube e Facebook, para aqueles que desejarem fazer uso da palavra por vídeo, pelo aplicativo Zoom. A participação também poderá ocorrer por meio do envio de mensagem em texto ou áudio.

#### Organização

Comissão de Finanças e Orçamento

Participe do debate!

Acompanhe *ao vivo*

[www.cml.pr.gov.br](http://www.cml.pr.gov.br)

[youtube.com/camaralondrina](https://youtube.com/camaralondrina)

[facebook.com/camaralondrina](https://facebook.com/camaralondrina)

Informações

(43) 3374-1276 (das 13 às 19 horas)

## ERRATAS

RELATÓRIO FINAL PREGÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA - PGV/SMGP-0391/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PAL/SMGP-0637/2022

ONDE SE LÊ:

#### 4. DOS ITENS (LOTES) MAL-SUCEDIDOS NO CERTAME

4.1. Não houve.

LEIA-SE:

#### 4. DOS ITENS (LOTES) MAL-SUCEDIDOS NO CERTAME

4.1. Os lotes 03 e 04 - Desertos.

Londrina, 6 de fevereiro de 2023. Alexandre Ferreira da Silva, Pregoeiro

**O DECRETO Nº 69, DE 24 DE JANEIRO DE 2023, PUBLICADO NA PÁGINA 02 DO JORNAL OFICIAL Nº 4830, DE 27 DE JANEIRO DE 2023, PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE PUBLICAÇÃO.**  
DECRETO Nº 69 DE 24 DE JANEIRO DE 2023

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - *Superávit* Financeiro da quantia de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões reais), junto à Secretaria Municipal de Fazenda / Encargos do Município, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
06020.28.846.0000.0.003	3.3.90.93	000	8.000.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>8.000.000,00</b>

**Art. 2º** Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 13.540, de 22 de dezembro de 2022.

**Parágrafo único.** Como *Superávit* Financeiro considerar-se-á o montante de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões reais) apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2022.

**Art. 3º** Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2023, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 8.000.000,00 (oito milhões reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
06	130	000	Janeiro	39.633.000,00	8.000.000,00	47.633.000,00
<b>Total</b>				<b>39.633.000,00</b>	<b>8.000.000,00</b>	<b>47.633.000,00</b>

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 24 de janeiro de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alexandre Alberto Trannin, Secretário(a) Municipal de Governo- em substituição, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

---

---

## **EXPEDIENTE**

### **JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

**Prefeito do Município** – Marcelo Belinati Martins

**Secretário de Governo** – João Luiz Martins Esteves, Secretário Municipal de Governo

**Jornalista Responsável** – José Otávio Sancho Ereno

**Editoração:** Emanuel Messias Pereira Campos – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

**REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO** - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4602

**Endereço Eletrônico:** <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - **E-mail:** [jornaloficial@londrina.pr.gov.br](mailto:jornaloficial@londrina.pr.gov.br)

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço [www.londrina.pr.gov.br](http://www.londrina.pr.gov.br)